



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



PORTARIA N ° 007/2025

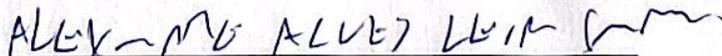
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ, conforme Art. 39, inciso XXIX do regimento interno no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) meses consecutivos de licença prêmio, ao servidor FRANCISCO ROBÉRIO LIMA, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], vigilante, nível 06, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo, no Período compreendido entre 04 de fevereiro de 2025 a 04 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orocó/PE em 04 de fevereiro de 2025


Ver. ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO
- Presidente -